

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 025/2016

Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2016, no valor de R\$ 8.520,00, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais) no Orçamento Municipal de 2016, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

10304000362.153 – Progr. Inc. Implant. Man. Ações e Serv. Publ. Estr. Vig. Saúde

33903000.0000 – Material de Consumo (5949) R\$ 2.000,00

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5950) R\$ 1.000,00

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (5957) R\$ 3.000,00

10305000371.173 – Programa de Vigilância Epidemiológica – Recurso Estadual

33903000.0000 – Material de Consumo (5951) R\$ 2.520,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelo artigo 3º desta Lei, servirão os recursos provenientes dos repasses fundo a fundo realizados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de março de 2016.

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 24.03.2016

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 025/2016
DE 24 DE MARÇO DE 2016**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2016, no valor de R\$ 8.520,00 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 025/2016 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2016, com recursos oriundos do Programa de Incentivo para Implantação e Manutenção de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde repassados pelo Governo Federal e com recursos oriundos do Programa de Vigilância Epidemiológica, repassados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach-RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO SR.
ROQUE LUIS NAUMANN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**